

INDICAÇÃO Nº 426/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a construção de redutor de velocidade, na Avenida João Pedro Pedrossian, na altura do nº 4.088, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O aumento expressivo no número de veículos circulando pelas vias urbanas tem intensificado os desafios relacionados à segurança viária, especialmente em ruas de grande fluxo e características que favorecem a alta velocidade. Situações como essas ampliam os riscos de acidentes, afetando diretamente motoristas, ciclistas, motociclistas e, sobretudo, os pedestres que transitam pelas imediações.

Tendo em vista essa situação, torna-se fundamental adotar medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos em pontos estratégicos da cidade. A instalação de dispositivos físicos de controle, como os redutores de velocidade, tem se mostrado eficaz ao obrigar os condutores a moderarem a condução, contribuindo para um tráfego mais seguro e disciplinado.

A implementação dessa medida, na altura do número 1.346 desta cidade, atenderá a uma necessidade real da comunidade local. Além de prevenir acidentes, a intervenção proporcionará maior tranquilidade aos moradores, organizando o fluxo viário e promovendo um ambiente urbano mais seguro e humano para todos que utilizam a via diariamente.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de sinalizar e construir uma lombada no ponto específico da referida rua, tornando mais seguro o trânsito praticado naquela via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
10 de julho de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**